



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: AJE de 15/02/2012

Página nº: 08

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 089/2012 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de
Direito para a jurisdição da 7ª Zona
Eleitoral – São José de Mipibu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

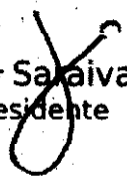
Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. s/n (Protocolo nº. 1933/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria 45/2012-GP,
publicada no DJe nº. 869/2012, de 31/01/2012, a partir de 1º/02/2012, ficando
o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior designado para substituir no
exercício da Jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período
de 9 a 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2012.

Desembargador  Salvaiva Sobrinho
Presidente